



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.278/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 116/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 116/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de caminhão para coleta seletiva de recicláveis, visando atender o instrumento de repasse nº 4128104/2023, firmado entre a ITAIPU e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **SPERANDIO DIESEL LTDA**, para o item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/10/2024 DE Nº 13153
UMUARAMA 22/10/2024
Ronald
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS